



ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**Prefeitura
Conselheiro Lafaiete**

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conselheiro Lafaiete, 28 de março de 2019.

Ofício nº 198/2019/OGM/PMCL

Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIENTE

02 ABR. 2019

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 023/2019, conforme consta do Ofício nº 378/2019/GAB/SMS/PMCL, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Carmo
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

CONSELHEIRO LAFAIETE

Ilmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



Prefeitura
Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



OFÍCIO Nº 378/2019/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 2019.

REF.: Resposta ao Ofício nº 135/2019/OGM/PMCL, de 27/02/2019, da Ouvidoria Geral do Município, em que encaminha o Requerimento nº 023/2019, de 14/02/2019, do Vereador Darcy José de Souza, solicitando esclarecimentos a respeito da lavagem da roupa da Policlínica Municipal.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº Ofício nº 135/2019/OGM/PMCL, de 27/02/2019, da Ouvidoria Geral do Município, em que encaminha o Requerimento nº 023/2019, de 14/02/2019, do Vereador Darcy José de Souza solicitando esclarecimentos a respeito da lavagem da roupa da Policlínica Municipal, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Memorando nº 021/2019/DAE/SMS/PMCL, de 13/03/2019, do Departamento de Atenção Especializada.

Atenciosamente,

Ricardo Souza
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-026



MEMORANDO Nº 021/2019/DAE/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 13 de março de 2019.

REF.: Resposta ao Ofício 135/2019/OGM/PMCL sobre requerimento nº 023/2019 oriundo da Câmara Municipal que refere sobre esclarecimento sobre lavagem da rouparia da Policlínica Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício 135/2019/OGM/PMCL sobre requerimento oriundo da Câmara Municipal referente à solicitação do Ver. Darcy José de Souza que sobre informações da lavagem de rouparia da Policlínica Municipal e outros questionamentos, vimos informar conforme solicitação:

a) Que mediante denúncia efetivada junto a este gabinete foi exposto que as roupas de cama da Policlínica estão sendo lavadas na UBS Bellavinha e secando em sem qualquer higienização/esterilização. Existe alguma empresa contratada pelo Município para serviço de lavanderia das roupas de cama da policlínica Municipal ou está sendo realizada pelo próprio Município? Se estiver sendo realizado pelo Município, onde e como está sendo feito a lavagem?

- Está sendo realizada pelo Município e em parceria com hospitais. As roupas com sujidade pesada (roupas úmidas contendo fluidos corporais) estão lavadas nos hospitais São Camilo, São Vicente e Queluz); as de sujidade leve (roupas secas) estão sendo lavadas em UBS do Município que possuem lavanderia equipada com máquinas que lavam e secam.

b) Se as funcionárias das limpezas da Policlínica Municipal possuem EPI para executar o serviço.

- Sobre o uso de EPI, todos os funcionários envolvidos no processo recebem os equipamentos indicados e estão devidamente orientados sobre a importância do uso. Lembrando que a Policlínica Municipal somente coleta a roupa suja.

c) Chegou ao conhecimento deste gabinete que alguns funcionários já foram agredidos dentro da Policlínica Municipal. Como é realizado o serviço de segurança da Policlínica?

- Necessitamos de maiores esclarecimentos sobre “alguns funcionários já foram agredidos dentro da Policlínica”.

A Policlínica possui vigias que pertencem ao quadro de funcionários da Prefeitura.

Ricardo da Silva Souza
Secretário Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete/MG



. d) *Como está o quadro de funcionários da Policlínica quanto a Técnicos de Enfermagem? Que seja apresentada a escala dos Técnicos de Enfermagem com horário e setor dentro da Policlínica.*

- Atualmente, como pode ser verificado na escala solicitada, em ANEXO, temos um déficit de 4 funcionários devido à 2(duas) exonerações ocorridas no mês de fevereiro e março/2019 e 2 (duas) funcionários afastados pelo INSS devido à licença médica. Temos também ocorrências pontuais de afastamentos para tratamentos de saúde diversos. Porém vale acrescentar que no mês de janeiro o déficit no mês de janeiro superava o número de 10 (dez) funcionários, porém haviam 6 (seis) técnicos que estavam escalados como ajudante de farmácia. O serviço foi reavaliado e estes funcionários foram incluídos no trabalho assistencial, que é a vocação de um Técnico de Enfermagem.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Brigolini de Oliveira
Gerente Policlínica Municipal

Vivian Regina de Almeida Melo
Diretora Departamento de Atenção Especializada

